



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**LEI Nº 3.660/2020**, de 22 de junho de 2.020.

**Denomina “Antonio Martins Sobrinho – Butiaco” a Quadra de Futebol de Salão do Complexo Poliesportivo.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 15/06/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A Quadra de Futebol de Salão do Complexo Poliesportivo do Parque Dona Zica no Jardim das Paineiras em Chavantes, SP, passa a denominar-se **QUADRA DE FUTEBOL DE SALÃO ANTONIO MARTINS SOBRINHO - BUTIACO**.

Antonio Martins Sobrinho conhecido como “Butiaco”, nasceu em 13/07/1948 em Avaré, SP e faleceu em 11/02/2016 em Ourinhos, SP, filho de Maria Napolitano e Florêncio Martins Ruiz veio jovem para Chavantes onde casou com Maria Luiza Monteiro Martins, tendo os filhos Carlos Alberto, Edson, Marco Antonio e Carina Aparecida. Trabalhou como funileiro por 35 anos na Refrigeração INCOMAR LTDA onde se aposentou. Nos bailes do Clube Ouro Verde cuidava do atendimento no bar. “Butiaco” foi jogador de futebol desde a sua adolescência, jogando em salão e em campo. Na Associação Atlético Chavantense se destacou, jogando até a categoria sênior.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de junho de 2.020.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018